



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO MURAL-JDEM

DECRETO N° _____
PORTARIA N° _____
 LEI MUNICIPAL N° 017/2021
OUTROS _____
EM: 02/12/21

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

LEI Nº 017/2021, 02 de dezembro de 2021.

“DENOMINA DE Avenida Francisco Anastácio de Brito, NESTE MUNICÍPIO”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, **APROVA**, e o, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado a avenida nessa cidade de Rio dos Bois, **de Avenida Francisco Anastácio de Brito**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete dos vereadores municipais de Rio dos Bois, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de dezembro de 2021.



Moacir de Oliveira Lopes

Prefeito Municipal
Moacir de Oliveira Lopes

Prefeito Municipal